



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 9.551 DE 03 DE JUNHO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando, o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº 1.170 de 26 de outubro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a Servidora Pública Municipal, **SILVANA RODRIGUES DA CRUZ**, ocupante do cargo de Agente de Serviços, lotada Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Centro de Educação Infantil – Creche Santo Antonio – CMEI, por um período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de maio de 2013.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de junho de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
